



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS**

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.



Documento Assinado Digitalmente por: CLENE FARIAS SILVA DE OLIVEIRA, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7502ed90-17ad-412c-a52f-e521da815744

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o Município de Casinhas /PE manteve-se dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF com relação as Despesas com Pessoal.

Casinhas/PE, 16 de março de 2022

Juliana Barbosa da Silva Aguiar  
Prefeita